

ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

DESIGNAÇÃO DE PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PORTARIA Nº. 194 DE 28 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DA ESCOLA DE GOVERNANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ - EGPA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 6.569 de 06 de agosto de 2003 e com posteriores alterações.

CONSIDERANDO a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores, para Licitações e Contratos na Administração Pública e conforme o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº. 2.069 de 20 de fevereiro de 2006.

RESOLVE:

DESIGNAR como PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO, os servidores relacionados abaixo, para atenderem a necessidade desta Escola de Governança Pública do Estado do Pará:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2016 (Proc. 365549/2016) – AQUISIÇÃO DE SCANNERS.

Pregoeiro:

Luis Henrique Ferreira Brito - matricula 54196485

Equipe de Apoio:

Paula Adriane da Silva Costa – matricula 5890358

Márcia Cristina Franco de Andrade - matrícula 751871

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará – EGPA.

Protocolo: 127667

TERMO ADITIVO A CONTRATO

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2015

Exercício: 2016

Classificação do objeto: Outros

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS, QUE COMPREENDE A EMISSÃO, REMARCAÇÃO E CANCELAMENTO DE PASSAGENS AEREAS, RODOVIARIAS E FLUVIAIS E SERVIÇOS CONGÊNERES.

Justificativa: Prorrogação da Vigência de acordo com a CLÁUSULA QUINTA do contrato 012/2015 por mais 06 (seis) meses a contar da data de sua assinatura.

Valor Total: R\$ 125.265,32 (cento e vinte e cinco mil duzentos e sessenta e cinco reais e trinta e dois centavos).

Data da assinatura: 12/11/2016

Vigência: 12/11/2016 a 11/05/2017

Pregão Eletrônico nº 010/2014 – SEAD/DGL

Orçamento:

Funcional Programática: 04.128.1424.6077

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339033

Contratado: VALE VERDE AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI EPP

CNPJ: 05.851.878/0001-54

Endereço: Avenida Alcindo Cacela, nº 104;

Bairro: Umarizal - CEP: 66.060-000 – Belém/PA

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo: 127661

3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 032/2013

Data da assinatura: 20/11/2016

Vigência: 20/11/2016 a 19/11/2017

Justificativa: Prorrogação da vigência de acordo com a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do contrato 032/2013 por mais 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

Contrato: 032/2013

Orçamento:

Funcional Programática: 04.122.1297.4534

Fonte de Recurso: 0101

Elemento de Despesa: 339039

Contratado: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA

Endereço: Avenida Magalhães Barata, nº 1201, São Brás.

CEP: 66060-670 – Belém/PA

Contato: (91) 3202-8501

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo: 127666

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 008/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE SCANNERS.

Entrega do Edital: www.comprasnet.com.br ou www.compraspara.pa.gov.br

compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Luis Henrique Ferreira Brito

Local de Abertura: www.comprasnet.com.br

Data da Abertura: 20/12/2016 Hora da Abertura: 10:00h

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 0101

Origem de Recurso: Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo: 127628

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE : PREGÃO ELETRÔNICO

Número: 007/2016

Objeto: AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS.

Entrega do Edital: www.comprasnet.com.br ou www.compraspara.pa.gov.br

compraspara.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Luis Henrique Ferreira Brito

Local de Abertura: www.comprasnet.com.br

Data da Abertura: 19/12/2016 Hora da Abertura: 10:00h

Orçamento:

Programa de Trabalho: 04.122.1297.8338

Natureza de despesa: 449052

Fonte de recurso: 0101

Origem de Recurso: Estadual

Ordenador: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo: 127607

DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 019/2016

Data De Autorização: 21/10/2016

Contratada: NILCERENE MENEZES SELEIRO.

Valor Total: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentos (lanche e almoço), inerente ao CAPACITASUAS no município de Tucuruí/Pa.

Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93.

Processo nº 424732/2016

Ordenador Responsável: RUY MARTINI SANTOS FILHO

Protocolo: 127648

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016

O Diretor Geral da Escola de Governança Pública do Estado do Pará (EGPA), no uso de suas atribuições legais, resolve

RATIFICAR a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2016. com Fundamento Legal: art.24, inciso IV, da Lei 8.666/93

Belém, 21 de outubro de 2016.

RUY MARTINI SANTOS FILHO

Diretor Geral

Protocolo: 127650

SECRETARIA DE ESTADO DA
FAZENDA

PORTARIA

PORTARIA N.º 1726 , DE 06 DE Dezembro DE 2016

Publica o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final – PMPF dos produtos refrigerantes, energéticos e isotônicos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do art. 6º do Decreto n.º 1.604, de 18 de abril de 2005, e tendo em vista o disposto no § 6º do art. 8º da Lei Complementar 87/96, o § 17 do art. 39 da Lei 5.530/89 e o disposto no inciso III do art. 39 do Regulamento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviço de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subsequentes com refrigerantes, energéticos e isotônicos deverá ser considerado o Preço Médio Ponderado ao Consumidor Final - PMPF - constante das tabelas dos Anexos I, II e III, desta Portaria.

Art. 2º Os valores de PMPF estabelecidos nesta Portaria deverão ser utilizados para a formação da base de cálculo da substituição tributária do ICMS, nas vendas realizadas pelo substituto tributário aos estabelecimentos distribuidores, atacadistas ou varejistas.

Art. 3º Esta Portaria aplica-se também as operações interestaduais sujeitas ao regime de antecipação na entrada do território paraense.

Art. 4º Nas notas fiscais que acobertarem as operações deverá constar a expressão: “Base de cálculo da substituição tributária conforme Portaria n.º 17/2016”.

Art. 5º As marcas ou embalagens não relacionadas nos anexos poderão ser incluídas a qualquer tempo, devendo o interessado encaminhar requerimento ao Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizada na Avenida Visconde de Souza Franco, 110, Belém, PA, destinado à Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias, Coordenadoria de Informações Econômico-Fiscais.

Art. 6º As margens de valor agregado previstas no Anexo XIII ou no Apêndice I do Regulamento do ICMS aprovado pelo Decreto nº 4.676/01, em detrimento dos valores relacionadas nas tabelas anexas a esta Portaria, deverão ser utilizadas nas seguintes situações:

I - para determinação da base cálculo da substituição tributária de refrigerantes, energéticos e isotônicos importados, exceto para aqueles constantes nas tabelas dos Anexos;

II - para produtos de “Outras Marcas”, cuja descrição de embalagem não conste dos Anexos desta Portaria.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2016.

NILO EMANOEL RENDEIRO DE NORONHA

Secretário de Estado da Fazenda